



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criado nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.61 - Vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 597/2004 – CEPE/UEMA.

Propõe a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitação: Matemática – Pólo de Barra do Corda, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar um profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo – lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização;

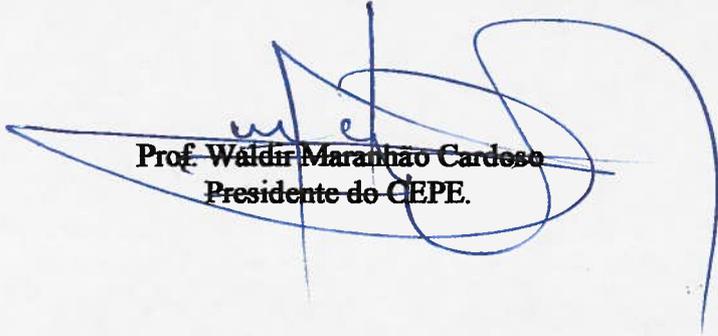
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitação: Matemática – Pólo de Barra do Corda, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER nº 21/2004/CPG/PPG

1- TÍTULO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – HABILITAÇÃO:
MATEMÁTICA – Pólo de Barra do Corda**

2- COORDENADOR

PROFº.Esp. RAIMUNDO MERVAL MORAES GONÇALVES

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

O ensino de Ciências nas escolas brasileiras padece e carece de necessidades emergenciais, que mesmo em sala de aula de boa qualidade existe de forma absoluta, equipamentos didáticos de toda ordem. As condições mínimas de funcionamento são confundidas com as condições ideais, o que ocasiona também um aprendizado mínimo.

Esta realidade faz os educadores públicos se esquecerem das necessidades pedagógicas e dos instrumentais imprescindíveis para que o desenvolvimento da aprendizagem ocorra de forma adequada e com a intensidade desejada, como de fato deveria acontecer. A atividade prática no ensino de Ciências é a mais valiosa ação para o aprendizado em geral, pois os passos dedutivo do processo científico, o estímulo, a curiosidade e percepção dos fenômenos são fundamentais no campo da ciência.

A necessidade de capacitação de recursos humanos na área de Ciências, não só em nível nacional como em nível regional, tem-se apresentado freqüentemente acima da capacidade de oferta de formação pelas Instituições. Assim o momento é oportuno para a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Ciências na habilitação Matemática no Pólo de Barra do Corda/MA, uma vez que o pólo apresenta demanda de alunos oriundos do PROCAD e interessados na capacitação, visando um ensino de melhor qualidade

- Proporcionar uma formação profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo-lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização;
- Desenvolver atividades de observação, de experimentação no campo de Ciências promovendo, assim, uma integração entre UEMA e outras I.E.S e o Ensino Médio no intuito de incentivar o ensino das Ciências em nosso Estado.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN

Curso de Ciências

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Ensino de Ciências – habilitação: Matemática será realizado em caráter modular e terá duração de 12 (meses) mais o período para a elaboração e defesa das monografias com integralização em dezoito meses. O curso está previsto para iniciar em Julho de 2004.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 435 (Quatrocentos e trinta e cinco) horas.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA		
Disciplinas do Núcleo Comum	C/H	Docentes
Estatística em Técnica da Pesquisa	45	Prof ^o . MSc. Paulo Sérgio Feitosa Barroso – UEMA
Didática da Educação Superior	60	Prof ^o . MSc. Joayres Sidney dos Santos Ribeiro – UEMA
Fundamentos Epistemológicos para o Ensino de Ciências	45	Prof ^o . Dr. Márcio Costa Fernandes Vaz dos Santos – UFMA
Metodologia do Ensino e da Pesquisa	60	Prof ^o . MSc. Joayres Sidney dos Santos Ribeiro – UEMA
Disciplinas do Núcleo Específico	CH	Docentes

Informática e Educação Matemática	45	Profº. MSc. Domício Magalhães Maciel – UFMA
Oficina de Jogos e Aplicações. Matemática	45	Profº. MSc. João Coelho Silva Filho – UEMA
Fundamentos de Matemática Moderna	45	Profº. Esp. Raimundo Merval M. Gonçalves – UEMA
Lógica Matemática	45	Profº. MSc. Fran Garcia de Aquino – UEMA
Educação Matemática	45	Profº. MSc. Domício Magalhães Maciel – UFMA
TOTAL	435	

OBS.: As disciplinas serão ministradas no turno matutino e vespertino

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido a uma turma de 40 (quarenta) alunos graduados em licenciatura ou bacharelado em Matemática ou áreas afins .

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será auto sustentável, a receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos, totalizando uma receita de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos) reais.

10- SÍNTESE DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	986,00
Diárias	9.780,00
Horas/aulas	16.950,00
Coordenador	13.456,00
Secretária	6.890,76
Auxiliar Administrativo	4.410,00
Orientação de trabalho de conclusão	1.200,00
Serviço de terceiro – Pessoa jurídica	500,00
Material de consumo	2.759,00
Fundação FAPEAD (10%)	7.320,00
UEMA (10%)	7.320,00
TOTAL DE DESPESAS	71.572,74
RECEITA BRUTA	73.200,00
*Reserva Técnica	1.627,26
TOTAL	

*Obtida da diferença entre a receita bruta e as despesas

alunos :

Inscrição = R\$ 30,00 x 40 = R\$ 1.200,00

Matricula = R\$ 150,00 x 40 = R\$ 6.000,00

Mensalidade = R\$ 150,00 x 11 x 40 = R\$ 66.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos) reais.

12- PARECER CPG/PPG

O Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais através do Curso de Ciências, propõe a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Matemática no pólo de Barra do Corda, visando atender 40 (quarenta) profissionais graduados em licenciatura ou bacharelado em Matemática. O início do curso será fixado pela PPG.

O presente projeto atende às normas de recomendação da CPG/PPG, para os cursos de Pós – Graduação Lato Sensu auto sustentável.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos conselhos superiores da UEMA.

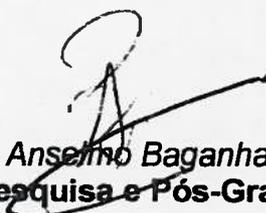
13 – ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 28 de Maio de 2004.


Prof.ª Dr.ª Terezinha Moreira Lima
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação


Prof.º MSc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG

